



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 092, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**TERMO DE INTIMAÇÃO PARA
LIMPEZA DE TERRENO BALDIO
EM ESTADO DE ABANDONO.**

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.160/02, Art. 1º e Art. 2º, Parágrafo Único, Lei nº 2.517/06, art. 4, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o proprietário do imóvel em estado de abandono a seguir relacionado, para:

Art. 1º - Providenciar no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste edital em jornal de circulação local (Jornal Mundo Novo LTDA), a limpeza com roçada e destinação adequada dos entulhos originados pela limpeza do respectivo terreno.

Art. 2º - Transcorrido o prazo legal sem que o proprietário tenha efetuado a limpeza do seu terreno, será lavrado Auto de Infração, com aplicação de multa no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme prevê a Lei Municipal 2.517/2006.

Art. 3º - O Município de Três Coroas também providenciará a limpeza do terreno, o qual se não for limpo pelo proprietário no prazo determinado, sendo que os valores dos serviços serão cobrados do proprietário posteriormente.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Três Coroas, através da Secretária da Fazenda, constatou a necessidade da limpeza do terreno relacionado, através de vistorias no local e fotografias, as quais fazem parte integrante do processo administrativo nº 0003074-07-2026-3-00-0352-00.

Art. 5º - Quando o serviço de limpeza for realizado pelo Município, os custos serão cobrados por metro quadrado de área limpa. Cada metro quadrado custará **R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Lei Municipal nº 4.745/2025 e Decreto Municipal nº 3.790/2025.

Art. 6º - **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**: Fica concedido o prazo de **10 (dez) dias** úteis a contar da publicação deste Edital em jornal de circulação local (Jornal Mundo Novo LTDA), para o interessado impugnar os termos do presente Edital, de forma expressa, junto ao Protocolo Geral do Município.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO	CADASTRO IPTU	QUADRA	LOTE	AREA M²	CUSTO POR M²	PREVISÃO DE CUSTO DA LIMPEZA/ ROÇA-DA
FISCHER PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA FARROUPILHA, N º 524, BAIRRO VILA NOVA	3276-0	8	85	810	0,2 VRM (R\$ 3,67)	R\$ 2.972,70

Município de Três Coroas, RS, 17 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS · 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br · prefeitura@trescoroas.rs.gov.br · 0800
000 8932